



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO SETPOE N. 196, 21 DE OUTUBRO DE 2024**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00192-2024-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 17 de outubro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno; presentes também os Exmos. Desembargadores Sécio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 540, de 30 de setembro de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Geraldo de Oliveira Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária